



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 139/2020

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 865/2020 de 20/05/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um Crédito Especial no valor de **R\$ 834.828,33 (Oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00	Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
12.01	Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
20.608.0003.2.026	– Manutenção das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 74.828,33
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	

SUBTOTAL: R\$ 74.828,33

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
15.451.0004.2.053	– Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	R\$ 760.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	

SUB-TOTAL: R\$ 760.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

Termo de Convênio 069/2020 entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Honório Serpa – Aquisição de Máquinas Agrícolas **R\$ 74.828,33**.

Termo de Convênio SEDU N° 362/2020 entre o Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paracidade e o Município de Honório Serpa – Pavimentação de Vias Urbanas no valor de **R\$ 760.000,00**.

TOTAL: R\$ 834.828,33

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de Maio de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 139 MAQUINAS E RECAPE

DECRETO nº 139/2020

SÚMULA: Abre Crédito Especial no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 865/2020 de 20/05/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um Crédito Especial no valor de **R\$ 834.828,33 (Oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Manutenção das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 74.828,33

SUBTOTAL: R\$ 74.828,33

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 760.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 760.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

Termo de Convênio 069/2020 entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Honório Serpa – Aquisição de Máquinas Agrícolas **R\$ 74.828,33.**

Termo de Convênio SEDU Nº 362/2020 entre o Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Honório Serpa – Pavimentação de Vias Urbanas no valor de **R\$ 760.000,00.**

TOTAL: R\$ 834.828,33

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de Maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:B269C093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2020. Edição 2014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>